



Santana de Parnaíba, 25 de março de 2026.

**De:** Coordenadoria de Gestão Legislativa  
**Para:** Coordenadoria de Gestão Legislativa

**Referencia:**

Processo: nº 3219/2026

Proposição: INDICAÇÃO nº 2703/2026

**Autoria:** Josildo Ribeiro

**Ementa:** Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a implantação de placas ou pranchas informativas com símbolos universais de comunicação em todas as escolas e creches da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover maior acessibilidade, inclusão e facilitação da comunicação no ambiente educacional incluindo: Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente crianças ou adultos não verbalizadores ou com fala funcional limitada; Indivíduos com Paralisia Cerebral, que podem apresentar dificuldades motoras que afetam a articulação da fala; Pessoas com deficiência intelectual ou cognitiva, que se beneficiam do suporte visual para compreensão e comunicação; Pacientes com Afasia ou vítimas de Acidente Vascular Cerebral (AVC), que perderam a capacidade de fala, mas mantêm a cognição; Pessoas com Apraxia da fala, Síndrome de Down ou doenças degenerativas, como a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA); Crianças em desenvolvimento, que ainda não desenvolveram plenamente a fala e utilizam o suporte visual para reduzir a frustração.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura da Minuta

**Ação Realizada:** Lido

**Descrição:**

Indicação lida na 7ª Sessão Ordinária do dia 24/03/2026.


**Próxima Fase:** Elaborar Ofício

**Antonio Santos Silva**  
**Coordenadoria de Gestão Legislativa**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003900310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003900310039003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em 25/03/2026 10:45

Checksum: **638D073005A201401FABB0735CB42E1F308DD801698B38C19A51593A04816487**

